

Informação – Prova Equivalência à Frequência 2019/2020

Ensino Secundário

Disciplina – Direito

Ano de escolaridade

12º Ano

OBJETO DE AVALIAÇÃO

- O Homem a Sociedade e o Direito.
- Direito e a Organização da Sociedade.
- A Comunidade Internacional.
- As Fontes do Direito.
- A Relação Jurídica.
- A Prática Jurídica e a Aplicação do Direito, O Acesso ao Direito e aos Tribunais ou As Profissões Jurídicas e Parajurídicas.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova não tem versões.

A prova apresenta quatro grupos de itens.

Alguns dos itens podem ter como suporte uma ou mais afirmações ou um ou mais artigos de legislação.

A prova inclui itens de construção (de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa, podendo existir itens que impliquem a fundamentação com base nos artigos da Constituição da República Portuguesa. A sequência dos itens da prova pode não corresponder à sequência das unidades letivas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem implicar a mobilização de aprendizagens relativas a diferentes temas/unidades letivas do Programa e devem ser sempre entendidos dentro dos níveis de aprofundamento/desenvolvimento estabelecidos no Programa, sem que isso possa significar qualquer perda de rigor científico.

Quadro 1 – Valorização dos grupos e respetivos temas letivos na prova/ tipologia, número de itens e cotação.

Grupos/temas respectivos, tipologia e número de itens	Cotação (em pontos)
Grupo I – Tema I e II – Cinco itens (quatro de resposta obrigatória)	60 pontos
Grupo II – Tema III e IV – Três itens (todos de resposta obrigatória)	55 pontos
Grupo III – Tema V – Três itens (todos de resposta obrigatória)	55 pontos
Grupo IV – Tema VI – Três itens (seleção de um dos itens)	30 pontos

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de construção, uma resposta correta deve apresentar:

- uma redação que não se limite à transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for o solicitado no item;
- os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;
- uma utilização adequada da terminologia jurídica.

Resposta curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Resposta restrita

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

Resposta extensa

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se também organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização corresponde a cerca de 10% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Níveis	Descritores
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, a classificação a atribuir é zero pontos. Neste caso, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

MATERIAL

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a utilização da Constituição da República Portuguesa.

Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, a que não acresce a tolerância de 30 minutos.